

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CURSO DE GRADUAÇÃO DE PRODUÇÃO CULTURAL

MARIA JULIA DE MATTOS MARQUES

***TODO ARTISTA TEM DE IR AONDE O POVO ESTÁ:***

Uma análise sobre a proibição de manifestações artísticas no metrô do Rio de Janeiro  
(2018-2023)

**NITERÓI, RIO DE JANEIRO**

**2023**

MARIA JÚLIA DE MATTOS MARQUES

***TODO ARTISTA TEM DE IR AONDE O POVO ESTÁ:***

Uma análise sobre a proibição de manifestações artísticas no metrô do Rio de Janeiro  
(2019-2023)

Monografia apresentada para conclusão do Curso  
de Produção Cultural na Universidade Federal  
Fluminense.

Orientador: Professor Dr. Mário Ferreira de  
Pragmácio Telles

1960  
DISCERE DOCERE SEMINARE

Ficha catalográfica automática - SDC/BCG  
Gerada com informações fornecidas pelo autor

M357t Marques, Maria Júlia de Mattos  
Todo artista tem de ir aonde o povo está : Uma análise sobre a proibição de manifestações artísticas no metrô do Rio de Janeiro (2018-2023) / Maria Júlia de Mattos Marques. - 2023.  
48 f.

Orientador: Mário Ferreira de Pragmácio Telles.  
Trabalho de Conclusão de Curso (graduação)-Universidade Federal Fluminense, Instituto de Arte e Comunicação Social, Niterói, 2023.

1. Metrô. 2. Música. 3. Produção intelectual. I. Telles, Mário Ferreira de Pragmácio, orientador. II. Universidade Federal Fluminense. Instituto de Arte e Comunicação Social. III. Título.

CDD - XXX



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

INSTITUTO DE ARTES E COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE PRODUÇÃO  
CULTURAL

## ATA DA SESSÃO DE ARGUIÇÃO E DEFESA DE TRABALHO FINAL II

Ao décimo terceiro dia do mês de dezembro de 2023, às quatorze horas, realizou-se de forma remota (online), em conformidade com resoluções do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Fluminense - CEPEX/UFF nº 637/2022 e 1.59/2022 - a sessão pública de arguição e defesa do Trabalho Final II intitulado "**TUDO ARTISTA TEM DE IR AONDE O POVO ESTÁ**": Uma análise sobre a associação de artistas independentes à violência no metrô do Rio de Janeiro (2019-2023), apresentado por **Maria Julia de Mattos Marques**, matrícula **120033039**, sob orientação do(a) **Dr Mário Pragmácio**. A banca examinadora foi constituída pelos seguintes membros:

- 1º Membro (Orientador(a)/Presidente): **Dr Mário Pragmácio**  
2º Membro: **Drª Maria Tereza Mattos**  
3º Membro: **Me. Marize Figueira**

Após a apresentação do(a) candidato(a), a banca examinadora passou à arguição pública. O(a) discente foi considerado(a):

Aprovado

Reprovado

Com nota final após arguição:10

E para constar do respectivo processo, a coordenação de curso elaborou a presente ata que vai assinada pelo presidente da banca:



Documento assinado digitalmente  
MARIO FERREIRA DE PRAGMACIO TELLES  
Data: 15/12/2023 12:42:20-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

---

Presidente da Banca

**NITERÓI, RIO DE JANEIRO**

**2023**

Dedico esse trabalho aos meus pais que, silenciosamente, abriram mão dos próprios sonhos para me ajudarem a realizar o meu.

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço a Deus, junto de minha falange espiritual que me iluminam e me protegem.

À ambas minha avó e mãe, que me ensinaram o amor pelos estudos e se dedicaram a ajudar-me a traçar meus caminhos na educação pública; ao meu pai que deixou de concluir sua graduação para trabalhar e me trazer até aqui - literalmente e figuradamente, por todas as caronas.

Às minhas irmãs Clarice e Mariana, que são meus modelos de vida e de estudo, que incentivaram e influenciaram meus interesses no campo da música; às minhas sobrinhas Aurora e Maria Estela por terem deixado esse caminho mais fácil e feliz; Aos meus cunhados Gabriel e Rafael pelos incentivos, ajudas infinitas e conselhos.

Às minhas primas Ana Cláudia e Ana Luiza, que me ajudaram a sobreviver às matérias de exatas e biológicas no ensino médio. Sabemos que esse não foi um caminho fácil.

À Pepper, por dormir no meu colo toda vez que abria meu trabalho final, me fazendo desistir de levantar pra não acordá-la.

Ao Alípio pelas motivações e por estar sempre disposto a me ajudar, sendo meu cenografista de pesquisa de campo e roadie.

Agradeço ao meu orientador Mário Pragmácio, por me guiar pelo caminho certo durante toda a pesquisa e processo de escrita.

Bola de meia, bola de gude

Pois não posso, não devo

Não quero viver como toda essa gente insiste  
em viver

Não posso aceitar sossegado

Qualquer sacanagem ser coisa normal

Há um menino, há um moleque

Morando sempre no meu coração

Toda vez que o adulto balança

Ele vem pra me dar a mão

(Fernando Brant, Milton Nascimento, 1988)

## SUMÁRIO

<b>INTRODUÇÃO</b> .....	8
<b>1 - ANTES DA PROIBIÇÃO</b> .....	11
<b>2 - PRECARIZAÇÃO</b> .....	13
2.1 - Precarização do trabalho no setor cultural.....	13
2.1.2 Produtores, Artistas e as Fontes de Recurso.....	16
2.2 - Precarização da Arte Independente.....	20
<b>3 - MÚSICA NO METRÔ</b> .....	22
3.1 - Música como sustento.....	26
3.2 - Música como forma de expressão e resistência.....	28
3.3 - Música como lazer.....	30
<b>4 - PALCO CARIOCA</b> .....	32
4.1- Pesquisa Ação.....	36
<b>CONCLUSÃO</b> .....	40
<b>REFERÊNCIAS</b> .....	42

**RESUMO:** Esta pesquisa aborda a discussão quanto à proibição de performances coletivas e individuais dos artistas de rua nos vagões do metrô da concessionária MetrôRio, nos anos de 2018 - 2023, por conta da declaração de inconstitucionalidade da Lei estadual 8.120/2018 estabelecida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. Abordo, principalmente, o ponto de vista dos artistas sobre a proibição das atividades artísticas nesse espaço da MetrôRio, e a criação do projeto “Palco Carioca” da mesma, tentando comprovar sua falta de eficiência na tentativa de suprir a lacuna deixada pela proibição.

**PALAVRAS-CHAVE:** Artistas independentes, MetrôRio, Rio de Janeiro, precarização, políticas públicas, proibição, manifestação cultural, Palco Carioca, liberdade de expressão artística.

**ABSTRACT:** This research addresses the discussion regarding the prohibition of collective and individual performances by street artists in the subway cars of the MetrôRio concessionaire, in the years 2018 - 2023, due to the declaration of unconstitutionality of State Law 8.120/2018 established by the Court of Justice of the State of Rio de Janeiro. I mainly address the artists' point of view on the prohibition of artistic activities in this MetrôRio space, and the creation of the “Palco Carioca” project created by the concessionaire, trying to prove its lack of efficiency in trying to fill the gap left by the prohibition.

**KEYWORDS:** Independent artists, MetrôRio, Rio de Janeiro, precariousness, public policies, prohibition, cultural manifestation, Palco Carioca, freedom of artistic expression.

## Introdução

O metrô, transporte público utilizado por mais de 880 mil<sup>1</sup> pessoas por dia na cidade do Rio de Janeiro, também é palco de diversos artistas independentes, que o vêem como uma rápida oportunidade de divulgar seu trabalho.

As apresentações musicais nos vagões do metrô eram permitidas pela Lei 8.120/18 em 2018, de autoria de André Ceciliano, que foi sancionada pelo então governador da cidade, Luiz Fernando Pezão.

No entanto, a partir de 2019 foram proibidas as apresentações nos vagões, após Flávio Bolsonaro, senador da época, questionar a lei que as autorizava. O desembargador da época, Heleno Nunes, apoiou a proibição argumentando que: “Manifestações culturais dentro de vagões não podem prejudicar o sossego, o conforto e a segurança.” (Portal G1, 2019)

Mesmo em 2018, quando as apresentações eram permitidas por lei, a empresa MetrôRio<sup>2</sup> se pronunciou se posicionando contra elas, segundo matéria no Portal G1:

O MetrôRio é totalmente contrário e entende que os vagões não são locais apropriados para apresentações artísticas. No interior das composições, devem ser observadas em primeiro lugar as condições de segurança dos clientes, inclusive dos próprios artistas. Em todos os principais metrôs do mundo, as apresentações dentro dos trens são proibidas, para evitar acidentes e problemas na operação.

Em paralelo à decisão judicial, foi criado pela empresa MetrôRio o projeto Palco Carioca, que consiste em abrir os espaços dentro da estação, no espaço externo às plataformas, para que músicos se apresentem de forma gratuita em uma das 12 estações disponíveis. Para ir mais a fundo na investigação das hipóteses levantadas neste trabalho, realizei uma pesquisa de campo, onde me inscrevi e me apresentei em um dos palcos disponibilizados pelo projeto, na estação Uruguai, no dia 12 de setembro de 2023.

Se o espaço é aberto para os artistas, e foi dado como uma solução para suprir a lacuna deixada pela proibição das apresentações no metrô, por que ao invés de se arriscarem nos vagões, não participam do projeto?

---

<sup>1</sup> Levantamento segundo o site Data Rio, de 2022.

<sup>2</sup> Empresa responsável pelo transporte público Metrô na cidade do Rio de Janeiro.

**Figura 1:** Palco Carioca



Fonte: Maria Júlia Mattos, 2023

Pesquisa sobre a situação dos artistas independentes na cidade do Rio de Janeiro, que recorrem aos transportes públicos como meio de conseguirem reconhecimento, treinarem com público, e como fonte de renda.

As questões que nortearam esse trabalho foram o porquê de haver essa proibição, se os artistas possuem a necessidade de realizar uma ação proibida por lei para se sustentarem, se a população de fato se incomoda com as apresentações e se o projeto sociocultural “Palco Carioca” supre a lacuna deixada pela proibição.

As hipóteses que pretendo comprovar são que a população não manifesta estar contrária as apresentações, que a precarização do campo cultural faz com que os artistas busquem os vagões para se sustentarem, e que o projeto Palco Carioca não supre a lacuna deixada pela proibição.

Trago um recorte específico para compreender a proibição das apresentações artísticas no MetrôRio, e a associação automática desses artistas com a violência e criminalidade, uma vez que, quando esses artistas são “flagrados” se apresentando, são expulsos do vagão como se estivessem cometendo um crime. Em entrevista, o artista Gabriel, que usa o vulgo<sup>3</sup> GÊBXD, contou como era no começo das apresentações, e como é agora:

Então *tipo*, no começo eu me sentia inseguro, entendeu? Eu sempre fui do trem e *tal*, mas não conseguia desempenhar uma apresentação na qual eu sei

<sup>3</sup> Nome artístico usado por MC's e rappers.

que era capaz de apresentar dando ao máximo, por medo, entendeu? (...) Com o tempo fui acostumando, a gente já se sente à vontade, já tenho uns macetes e *tal* pro guardinha não me pegar e *tal*, rimo até de microfone exponho a caixinha, e eu sempre tento ver eles antes dele me ver e tratando com educação quando teve um problema entendeu? **Tenho a consciência limpa que não estou fazendo nada de errado.**” (GÉBXD, 2023, grifo nosso)

Neste trabalho entrevistei 54 pessoas que utilizam o metrô como transporte e não utilizarei seus nomes como foi acordado. Utilizarei 8 deles, me referindo a eles com as letras A, B, C, D, E, F, G, e H. Além da população, entrevistei 5 artistas de vagão, onde todos autorizaram o uso de seus nomes e de vulgo. Utilizei como fonte de dados o regulamento do projeto Palco Carioca, para compreender suas regras e apresentar contrapontos. Após concluir o estudo teórico sobre o tema, realizei uma pesquisa-ação no projeto Palco Carioca, realizando uma apresentação artística, enquanto observava o comportamento do público.

No primeiro capítulo falarei sobre o período pré-proibição, quando havia uma lei que permitia as apresentações musicais dentro do metrô. No segundo falarei sobre precarização, passando pela precarização do trabalho no setor cultural, as fontes de recurso disponibilizadas para os artistas e produtores (com toda sua complexibilidade e escassez quando observando uma escala nacional), e a precarização do artista independente no cenário atual. No terceiro capítulo, dividirei o tópico “música no metrô” entre música como sustento, como forma de expressão e como lazer. No quarto capítulo me aprofundarei no Palco Carioca, trazendo nele minha visão como artista ao me apresentar no projeto.

## 1 - Antes da Proibição

Antes da proibição, em 2018, o governador Luiz Fernando Pezão sancionou a Lei 8.120/18 - 26/09/2018, que permitia as apresentações artísticas no metrô do Rio de Janeiro.

O texto proíbe que os artistas cobrem cachê dos usuários, mas permite que recolham doações espontâneas. Além disso, determina que as empresas responsáveis pela gestão desses transportes criem um cadastro de artistas que já trabalham ou queiram se apresentar. Entretanto, esse cadastro tem apenas a função de organizar o horário das exposições, não sendo permitido impedir que pessoas não cadastradas trabalhem. (O GLOBO, 2018)

Apesar da aprovação da lei, diversos casos de violência contra artistas foram contabilizados.

Ainda em 2015, antes de haver qualquer proibição de manifestações artísticas no metrô, os artistas Thales Browne, Thiago Valle e Yuri Genúncio tocavam no vagão em direção à estação Central, quando os agentes entraram no metrô, os empurraram para fora e começaram a agredi-los com socos e tapas. Somente em agosto de 2023 a MetrôRio foi condenada pelo ato violento dos dois policiais contra os artistas (G1, 2023).

Em 2018, antes da Lei Estadual 8.120/2018, entretanto, mais uma situação de violência foi registrada. Enquanto ainda não havia uma regulamentação da Secretaria de Transportes, uma reportagem do Extra mostrou um flagrante de um músico sendo expulso do vagão por seguranças, na estação Largo do Machado. Na época, o artista Wanderlino Martins concedeu uma entrevista para o jornal, onde disse que se preocupava com o bem estar dos passageiros, e que como trabalhador, era feliz enquanto era permitido se apresentar.

Sabemos que os seguranças têm que cumprir o papel deles, mas fico feliz que agora nós vamos ter a garantia que poderemos trabalhar (...) Antes de começar eu vejo se o vagão está muito cheio. Além disso, se pedirem para abaixar o som, eu abaixo. Mas acredito que 90% curte o trabalho — conta.

Início essa análise com a questão abordada pelo artista e cientista social Rudson Iugo, que faz o uso do nome artístico Setnorte, quanto à disputa sócio-espacial e o

sentimento de pertencimento, junto de uma análise de ação proibicionista gerada por um higienismo<sup>4</sup> sonoro, racial e estético.

Por que não reconhecer essa disputa de espaço como uma tentativa de popularizar e democratizar o acesso à arte, que sabemos que é negado ou não entendido como ponto importante de uma sociedade e seus direitos de lazer e cultura? (SETNORTE, 2023)

Se debatermos entre o público e privado, avaliamos que um transporte coletivo como o metrô é um bem essencial público, concedido<sup>5</sup> a uma empresa privada. Por isso, há um choque entre direito público à manifestação cultural, como os artistas de se apresentarem, e direito privado de decidir o que é permitido, como as declarações do MetrôRio indo totalmente contra à qualquer apresentação dentro dos vagões.

Pensar na Cultura e em seu papel no desenvolvimento de um país, região, comunidade, ou das pessoas em geral transformou-se radicalmente nas últimas décadas colocando desafios inéditos e imensos a todos aqueles que, no setor público ou no setor privado, procuram novos caminhos, soluções e funções, tanto para os tradicionais, como para os novos territórios da cultura. E é no espaço da cidade que a multiplicidade das relações melhor acontecem. Ela é o núcleo central de todo o acontecer social e concentra em si a atenção e as práticas de investigação sociológicas, econômicas e culturais mais precisas. Os territórios são espaços de sociabilidades múltiplas e de intensas. (DIMENSÕES ECONÔMICAS DA CULTURA, 2015)

Com o recorte preambular sobre o que precede a proibição de manifestações artísticas no metrô - tema precípua desta análise - entendemos que, apesar de toda uma legislação que garantia o direito aos artistas independentes de se apresentarem nos vagões do metrô carioca, acontecia uma série de omissões de cumprimento de lei, e mesmo com o Artigo 180 da Constituição garantindo que “Ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece” não havia nenhum tipo de punição para a empresa MetrôRio.

---

<sup>4</sup> O higienismo urbano era apontado como solução para problemas sociais durante o período imperial, criando maiores condições para a repressão aos pobres no Império. (PINTO, Tales. PREPARA ENEM)

<sup>5</sup> Concessão pública é o contrato firmado entre a administração pública e uma empresa privada, para que esta passe a executar e explorar economicamente um serviço público onde são remuneradas por meio de tarifas pagas pelos usuários. (PORTAL DA INDÚSTRIA, site)

## 2. PRECARIZAÇÃO

### 2.1 Precarização do trabalho no setor cultural

Quando passamos para a academia de Produção Cultural com um sorriso no rosto e cheios de orgulho da nova conquista, somos atacados com uma série de perguntas como “O que que isso faz?”, “Ih, é *tipo promoter*<sup>6</sup>?” “E lá precisa de diploma pra isso? O Sr Luiz da quadra faz isso há anos e não tem nem o ensino médio” e a clássica que não pode ficar de fora “Mas e a Rouanet, hein? Roubalheira.”

São inúmeros os preconceitos e desafios enfrentados pelos trabalhadores da cultura no Brasil. Levar arte para o público vai muito além de ligar para o artista e colocá-lo no palco. Requer estudo, planejamento, habilidades de improvisação e filosofias como “Cem por cento paranóia”, que nos faz pensar em todas as coisas ruins que podem acontecer para impedir o show de continuar, *literalmente*.

Produção é isso: planejar e ter a certeza de que todas as etapas do percurso estão administradas, estão previstas. Se você deixar um pequeno espaço sem cuidados na sua cadeia produtiva, a quebra vai acontecer ali. Na hora em que você transforma isso num método de trabalho e adota a paranóia como lema, cria a cultura do planejamento e do checklist e vai fazendo listas cada vez mais extensas, que chegam a um nível impressionante. Você começa a ganhar o refinamento do detalhe. (Schmidt, PENA, 2010)

A falta de direito trabalhista para o trabalhador da cultura é algo normalizado entre o setor. Jornadas excessivas de trabalho, salário não condizente com a demanda e horas extras sem pagamento são só alguns dos desafios enfrentados por nós.

No ensaio “Precarização do trabalho no setor cultural - Insumos para a consolidação de um debate” de Tatiana Gentil do Prado, enxergamos a complexidade do assunto, trazendo vertentes históricas que explicam a origem do problema.

Para além das fábricas e dos índices de desemprego estrutural daí derivados, o fenômeno da “subproletarização”, decorrente da expansão privatista por meio do setor de serviços, institui a onda de subcontratações, terceirizações e flexibilizações de direitos que hoje encontram o seu Agoe no modo de produção capitalista, (PRADO, Tatiana, 2017)

---

<sup>6</sup> “Aquele que se encarrega de promover festas em clubes, danceterias, boates, casas noturnas ou estabelecimentos similares.” (Dicio, SITE)

Ao analisarmos o recorte pós pandemia<sup>7</sup>, encontramos um número maior que de 15 milhões de pessoas desempregadas.<sup>8</sup>

Em 2020, o número de produtores culturais foi de 4,8 milhões, ocupando 5,6% da população total do país na época. Conforme a pesquisa, “o trabalhador por conta própria era a principal categoria da população ocupada no setor cultural (41,6% do total)”, ou seja, um alto número de trabalhadores da cultura eram autônomos, seguidos de 37,7% com carteira assinada, e 11,3% sem carteira. Além disso, a proporção desses produtores com nível superior foi de somente 30,9%, revelando o número absurdo de 69,1% que tem somente até o Ensino Médio, ou menos (SIIC, 2021).

No mesmo ano, o Cadastro Central de Empresas, também do IBGE, que abrange apenas o setor formal, apresentou que “A cultura era responsável por 6,3% do total de unidades locais das empresas do país. O líder era o Rio de Janeiro, onde 8,0% das unidades locais eram do setor cultural.” (CCE, 2021).

**Figura 2:** Setor Cultural em porcentagem

Percentual de pessoas ocupadas de 14 anos ou mais de idade, por tipo de setor, segundo características sociodemográficas selecionadas - Brasil - 2020		
Características sociodemográficas	Setor cultural (%)	Todos os setores (%)
Com ensino superior completo ou mais	30,9	22,6
Do sexo feminino	49,5	41,7
Pretas ou Pardas	43,8	53,5
Conta própria	41,6	25,4
Ocupações informais	41,2	38,8

Fonte: IBGE, Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua, 2020.

Com isso, percebemos que o setor cultural, apesar de requerer estudo, planejamento e prática, não é favorável ou bonançoso para a massa de produtores e

<sup>7</sup> A pandemia de COVID-19, foi causada pelo coronavírus da síndrome respiratória aguda grave 2 (SARS-CoV-2). Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) classificou o surto como Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional (PHEIC) e, em 11 de março de 2020, como pandemia, forçando comércios e espaços culturais a fecharem, causando altas taxas de desemprego no Brasil.

<sup>8</sup> O número de desempregados no Brasil como reflexo da pandemia na realidade chegou a ultrapassar as 15 milhões de pessoas, a maior taxa de desemprego já registrada foi de 14,9%. (CARNEIRO, Lucianne e VASCONCELOS, Gabriel, 2021)

artistas, que acabam buscando em editais e leis de incentivo uma esperança para realizarem seus projetos, se sustentarem, e sustentarem seus dependentes.

## 2.1.2 Produtores, Artistas e as Fontes de Recurso

Leis como Lei Rouanet<sup>9</sup>, Lei do Audiovisual,<sup>10</sup> e Lei Paulo Gustavo<sup>11</sup> oferecem fomento, seja de forma indireta como a Lei Rouanet - onde o proponente<sup>12</sup> inscreve seu projeto diretamente na lei, e dependendo da aprovação poderá buscar patrocínio de empresas privadas, e que vou explicar melhor abaixo -, e de forma direto como a Lei Paulo Gustavo, que destina um determinado valor do Fundo Nacional de Cultura e do Fundo Setorial Audiovisual para editais culturais. Ambas as formas de fomento ajudam projetos submetidos por artistas e produtores culturais, a difundir e valorizar as expressões culturais, permitindo a exposição de talentos e bens imateriais de origem nacional, garantindo o exercício dos direitos culturais para todos.

Para entender a complexibilidade das fontes de recurso disponibilizadas para o setor cultural, devemos minuciar as leis e editais, mas por conta de sua complexibilidade, nessa análise o farei de forma muito reduzida. No âmbito nacional temos a Lei Rouanet, onde o proponente inscreve seu projeto, anexa seus documentos e aguarda a Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC)<sup>13</sup> avaliar a viabilidade e relevância do mesmo. Sendo aprovado, a busca por patrocínio nas empresas se inicia.

“Mas se eu colocar o meu projeto de carimbó<sup>14</sup> na Lei Rouanet e ele for aprovado, como uma grande empresa como a Petrobrás vai escolher me patrocinar e não patrocinar o projeto de show do Caetano Veloso, que dará uma visibilidade muito maior pra marca deles?”<sup>15</sup>. Bem, um projeto pode se enquadrar em dois artigos dessa lei, o 18 e o 26.

---

<sup>9</sup> Lei No 8.313/1991.

<sup>10</sup> Lei No 8.685/1993.

<sup>11</sup> Lei Complementar nº 195 de 08 de julho de 2022.

<sup>12</sup> “É a pessoa física ou jurídica responsável pela gestão do projeto – apresentação, execução e prestação de contas.” (PROAC SP)

<sup>13</sup> A Comissão Nacional de Incentivo à Cultura é um colegiado formado por 21 membros da sociedade civil, sendo sete titulares e 14 suplentes. Também integram a Comissão integrantes do Poder Público, o Ministro de Estado do Turismo, que a preside, os presidentes das sete entidades culturais vinculadas ao Ministério do Turismo (Agência Nacional do Cinema – Ancine, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – Iphan, Instituto Brasileiro de Museus – Ibram, Fundação Biblioteca Nacional – FBN, Fundação Casa de Rui Barbosa – FCRB, Fundação Nacional de Artes – Funarte e Fundação Cultural Palmares – FCP) e o presidente da entidade nacional que congrega os Secretários de Cultura das unidades federativas. A principal função da CNIC é apreciar os projetos culturais que pleiteiam incentivo fiscal por meio da Lei de Incentivo e subsidiar nas decisões do Ministro de Estado do Turismo. (MinC GOV, 2023)

<sup>14</sup> “O carimbó é uma dança de roda típica do nordeste do Pará, estado da Região Norte do Brasil, popular entre os nortistas e nordestinos.” (FERNANDES, Márcia. TODA MATÉRIA, site.)

<sup>15</sup> Citação hipotética, baseada em uma dúvida em sala de aula de um aluno da turma de Qualificação Profissional em Produção Cultural do Polo Educacional Sesc.

No artigo 18, o benefício fiscal para a empresa é de 100% do que ela disponibilizar para o projeto, ou seja, se ela der um valor de 2 milhões de reais para a um festival de música regional como o Carimbó, poderá abater os exatos 2 milhões do imposto de renda devido.

*“Primeiro é preciso que você tenha em mente que se o seu projeto for de artes cênicas, livros, música instrumental ou erudita, exposições de artes visuais, doações de acervos para bibliotecas públicas, museus, arquivos públicos e cinematecas, bem como treinamento de pessoal e aquisição de equipamentos para a manutenção desses acervos, produção de obras cinematográficas e videofonográficas de curta e média metragem e preservação e difusão do acervo audiovisual, preservação do patrimônio cultural material e imaterial; construção e manutenção de salas de cinema e teatro, que poderão funcionar também como centros culturais comunitários, em municípios com menos de cem mil habitantes (...) serão enquadrados no artigo 18. (MEUSBURGUER, 2018)*

Além dos citados na fala de Rose Meusburguer, em 4 de maio de 2023 houve alteração na lei de 1991, onde além da música Erudita ou instrumental, foi acrescentada a música regional, enquadrando agora projetos de maracatu, forró, brega, *carimbó*, funk carioca, entre outros.

No dia 04/05/2023, o Presidente Lula sancionou a Lei nº 14.568, que alterou a Lei 8.313/91, em seu artigo 18. Atendendo a um antigo pleito do setor musical popular, foi incluída a MÚSICA REGIONAL como um segmento que receberá os mesmos benefícios fiscais já permitidos a outros segmentos, possibilitando que a música obtenha 100% de renúncia fiscal em seus projetos, facilitando, sobretudo, a captação de recursos junto aos investidores. Forró, Carimbó, Sertanejo, Funk Carioca, Brega, Sertanejo, Caipira, Axé, Ijexá, Ciranda, Lundu, Xote, Baião, Samba, Polca do Carão, Maracatu, Milonga, Xaxado, Fandango, Lambada, Piseiro, Calipso, Guitarrada, Repente, Chulo, Embolada, Jongo, Caruru, Catira, Siriá...e muitos outros estilos regionais, que colorem a diversidade da música brasileira, serão beneficiados com essa recente decisão do Presidente. Temos também as músicas regionais de outros países que dialogam com o Brasil, como os estilos que vêm de países latino-americanos, africanos e europeus. (SALIC, Sistema. 2023)

Já no artigo 26, o benefício fiscal cai para 30%, onde se patrocinar a apresentação musical do Caetano Veloso, artista reconhecido no gênero MPB, em 2 milhões de reais, somente poderá abater 600 mil reais dos impostos de renda. Desse jeito, as empresas são motivadas a investirem em projetos com menor apelo comercial, mas com grande valor cultural, de forma a diversificar a cultura nacional. Em caso de doação, pode-se destinar até 6% do valor devido de imposto de renda e o benefício sobe para 40%.

Partindo do princípio que, de acordo com a CNN<sup>16</sup>, a média de produtores e artistas no Brasil em 2021 foi de 6,2 milhões e o número de projetos aprovados no mesmo ano pela Lei Rouanet foi de 2.717<sup>17</sup>, vemos que a média de artistas é 230,2 mil vezes maior do que o número de projetos aprovados.

Leis como a do ICMS do Estado do Rio de Janeiro e ISS, do município do Rio de Janeiro, funcionam de forma diferente: Na qual podem se inscrever, segundo o Art. 9º, projetos culturais que se enquadrem nas áreas de: música e dança; teatro e circo; artes plásticas e artesanais; folclore e ecologia; cinema, vídeo e fotografia; informação e documentação; acervo e patrimônio histórico-cultural; literatura, com prioridade à língua portuguesa; e gastronomia. A empresa pode destinar até 3% do que pagaria de ICMS<sup>18</sup> para o patrocínio do projeto escolhido, e ganhará o benefício fiscal de 100% desse valor.

Na Lei do ISS, no município do Rio de Janeiro,

O valor total destinado para a realização dos projetos culturais corresponde a 1% do Imposto Sobre Serviço (ISS) pago, por ano, na Cidade do Rio de Janeiro. Todo ano, a partir do 1% do valor que a Prefeitura do Rio arrecadou de Imposto Sobre Serviços (ISS) no ano anterior, determina-se o montante que a Prefeitura do Rio disponibilizará no ano seguinte. (PORTAL DO ISS)

Ao reunir dados, vi que pela lei do ICMS, do Estado do Rio de Janeiro foram 229 projetos aprovados segundo a Secretaria de Cultura e Economia Criativa<sup>19</sup> de todas as linhas artísticas em 2023. Já pela lei do ISS, do Município do Rio de Janeiro foram 249 projetos aprovados, também de todas as linhas artísticas em 2023, segundo o Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro<sup>20</sup>.

Importante trazer para essa pesquisa a Lei Aldir Blanc, que foi criada com o objetivo de disponibilizar um auxílio emergencial para os artistas e trabalhadores da cultura no contexto da pandemia do Covid-19.

A Lei federal 14.017/2020, conhecida como Lei Aldir Blanc, tem como objetivo central estabelecer ajuda emergencial para artistas, coletivos e empresas que atuam no setor cultural e atravessam dificuldades financeiras durante a

---

<sup>16</sup> “O setor de cultura e entretenimento no país engloba 6,2 milhões de pessoas, entre empregadores, empregados e microempreendedores individuais (MEIs), que movimentam R\$62,4 bilhões em massa salarial e R\$ 41,9 bilhões em impostos federais.”

<sup>17</sup> Fonte: Portal Salic Net

<sup>18</sup> Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços.

<sup>19</sup> Fonte: Planilha de projetos aprovados da Secretaria de Cultura e Economia Criativa que reúne informações dos anos de 2020, 2021, 2022 e 2023.

<sup>20</sup> Fonte: Arquivo do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro que reúne o resultado preliminar de projetos aprovados no Edital do Produtor Cultural no ano de 2023

pandemia. Essa lei, DE 29 DE JUNHO DE 2020, dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, que se refere à emergência de saúde pública de importância internacional relacionada à pandemia (Covid-19). (SNC, Portal. 2020)

Não analisei os resultados de fomento direto como a Lei Paulo Gustavo porque sua regulamentação foi assinada pelo então presidente Luiz Inácio Lula da Silva e pela atual ministra da Cultura, Margareth Menezes na Bahia em maio 2023, ano que escrevo essa análise, e por isso não tenho dados suficientes que agreguem quanto sua eficácia, mas uma vez que estamos falando sobre leis que atendem o território nacional - e dentre ele estados e municípios - percebemos que somente elas não são suficientes para suprir a necessidade que há no país, e enxergamos a carência na extração de recursos, precisando focar na melhoria das condições trabalhistas para esse setor.

Subsequente a explícita carência de recursos enfrentada por produtores culturais e artistas, vemos como seu resultado a precarização do trabalho no setor cultural, levando a população fazedora de cultura - sem apoio suficiente - a se arriscar para conseguir sustento, em espaços como os vagões do metrô carioca.

## 2.2 Precarização da Arte Independente

Segundo a fala de resistência cultural do artista Lucas Vasconcellos, essa pesquisa se mostra desde o início com muitos pontos de interrogação.

No Brasil de agora, além de desvalorizados, os artistas são marginalizados e considerados supérfluos. A delícia é ver que mesmo com tanta coisa jogando contra, a produção de arte e cultura no Brasil é incrivelmente original e profusa. Isso é resistência. É se recusar a parar.” (Vasconcellos, 2020).

Pela alta competitividade da área artística, falta de assistência pública - apesar das leis de incentivo - e garantia de sustento aos os artistas independentes, que acabam tendo que realizar tarefas que vão além do campo criativo.

O conceito de ‘equipe’ tem sido uma prática muito comum no cenário atual no Brasil, principalmente em tempos de pandemia e, ainda mais quando se é um profissional independente. Cantar, compor, gravar, produzir, pensar na estratégia das redes sociais, na divulgação, nas fotos, na mixagem, na banda... essa tem sido a rotina de muitos artistas independentes. Quem acredita no mito de que vida de popstar é fácil está muito enganado. (MOURA, Rafael, 2021)

Devido ao recorte específico deste trabalho ser o foco nos artistas musicais, vemos que a alta concentração de artistas independentes - músicos que contam apenas com seus próprios recursos para se sustentarem e gerenciarem suas carreiras - na região sudeste, segundo um estudo realizado pela Associação Brasileira da Música Independente (ABMI), o perfil das empresas brasileiras de música independente são marcadas pela informalidade e pelo faturamento digital, além de que,

Segundo a pesquisa, há intensa concentração do mercado de música independente no Sudeste do país: 82% das empresas estão localizadas na região. Enquanto o Centro-Oeste sedia 5% das companhias, apenas 2% estão na região Sul e 1%, no Nordeste. Os 10% restantes não possuem sede física. (O GLOBO, 2020)

A qualidade entregue pelos músicos independentes é notória, e assunto de matéria de jornal. Segundo O GLOBO,

Realizado em parceria com as empresas Chartmetric<sup>21</sup> e Counterpoint<sup>22</sup>, o primeiro levantamento revela que 53,5% dos hits que alcançaram o Top 200 do Spotify em 2019 foram gravados por artistas independentes. A categoria inclui

---

<sup>21</sup>Chartmetric é a plataforma completa para artistas e profissionais da indústria musical, fornecendo dados abrangentes de streaming, redes sociais e público para que todos possam criar carreiras bem-sucedidas na música.

<sup>22</sup> “Ajudamos nossos parceiros a tomar decisões com dados precisos, entregues em tempo hábil. Somos uma empresa líder global em pesquisa de tecnologia, com forte presença nos principais mercados e centros de produção em todo o mundo.” (COUNTERPOINT, Site)

todos aqueles que não possuem contratos com selos pertencentes aos conglomerados Sony Music, Warner Music ou Universal Music<sup>23</sup>.

A alta competitividade, a falta de políticas públicas e de garantia de sustento, que por consequência não asseguram uma vida digna para esses trabalhadores culturais, faz com que eles desesperadamente procurem espaços de divulgação de seus trabalhos como os transportes públicos, os transformando em palcos, se dispendo à vulnerabilidade pela arte.

---

<sup>23</sup> Sony Music, Warner Music e Universal Music são três gravadoras internacionais, conhecidas por gerenciar carreiras de artistas renomados como Beyoncé, Alok e David Bowie, respectivamente.

### 3. MÚSICA NO METRÔ

Fazendo parte da rotina exaustiva dos trabalhadores cariocas, o metrô, transporte público sobre trilhos conhecido por sua rapidez e alta capacidade, carregou *diariamente*<sup>24</sup>, segundo o Data Rio, 588 mil pessoas no Rio de Janeiro em 2022.

Antes de iniciar a manifestação artística, muitos artistas indagam ao público se alguém se incomoda com a apresentação. Após a finalização da performance é passado um chapéu, simbolicamente ou literalmente, onde os artistas abrem espaço para receberem uma contribuição voluntária e divulgam suas redes sociais e trabalhos. É comum ouvir frases como “Quem puder contribuir não somente com dinheiro, mas com uma palavra, um incentivo, uma sugestão”.

Em 10 anos de utilizadora do metrô do Rio de Janeiro, nunca presenciei alguém indo contra qualquer apresentação dentro do vagão.

Não me importo com a apresentação desde que respeitem o nosso espaço e também não fiquem bravos quando não podemos contribuir. (H, Entrevista, 2023)

Durante diversas viagens cansativas retornando para casa, me deparava com cenas como essa. Artistas tocando as mais diversas músicas, buscando por olhares aquiescentes para além de uma aprovação somente de repertório, mas do desfrute da arte cantada e tocada.

---

<sup>24</sup> Em 2022, o Metrô da cidade do Rio de Janeiro apresentou um fluxo médio de 588 mil passageiros por dia, sendo 339 mil na Linha 1, 164 mil na Linha 2 e 85 mil na Linha 4.

**Figura 3 - Música no metrô**



Fonte: Maria Júlia Mattos, 2023.

O transporte para, a porta abre, passageiros entram e saem a caminho de escolas, faculdades, lazeres e trabalhos diários. Ele continua o percurso e parte desses trabalhadores fazem seu sustento com ele ainda em movimento. Cantores, *rappers*, violinistas, trompetistas. Encontramos uma verdadeira orquestra num único veículo sobre trilhos. Vagões lotados de artistas fazendo seu sustento, com o constante medo de serem pegos e escoraçados de seus “escritórios ambulantes”.

Já, na verdade, isso acontece (retirada dos vagões pelos seguranças) todos os dias. Eles nos retiram do vagão, e colocam a gente pra fora. Depois de alguns minutos, compramos as passagens e voltamos. A parte ruim é que todas as vezes é o mesmo constrangimento, pois quem estava no vagão, viu que você não estava fazendo nada de errado. Mas ao redor (fora do vagão), as pessoas olham como se eu estivesse sendo preso por um crime!  
(EMICI KAAL, 2023)

A violência contra os artistas acontecia antes mesmo de qualquer proibição. Em agosto de 2023 a MetrôRio foi condenada pelo ato violento de dois policiais contra artistas, que aconteceu ainda em 2015. Quatro artistas independentes tocavam no vagão em direção à estação Central, quando os agentes entraram no metrô, os empurraram para fora e começaram a agredi-los com socos e tapas (G1, 2023).

Segundo a Associação Nacional de Transportadores de Passageiros sobre Trilhos, “as apresentações artísticas dentro dos trens podem causar acidentes em caso

de frenagens, além de prejudicar a viagem de pessoas com deficiência, que se orientam pelos avisos operacionais” (ANTP Trilhos, 2022).

Entretanto, percebemos que o único ato que causa “acidentes” e prejudica a viagem, são os atos violentos realizados pelos agentes de segurança, que por ordem da empresa MetroRio expulsa e golpeia os que utilizam o vagão como forma de conseguir seu sustento. Sobre a indenização paga pela MetroRio pela agressão, o artista Yuri Genuncio falou que

Jamais compensarão todo trauma, agressão e ameaça que já sofri pelos seguranças do MetrôRio/Invepar desde que comecei a tocar nos vagões em 2010. Mas esta empresa, que além de tudo presta um péssimo serviço, vai sentir no bolso dessa vez. (O DIA, 2023)

Durante a pesquisa, vi que em muitos argumentos utilizados para irem contra as manifestações artísticas, foi o uso do espaço dos vagões para propagar falas de cunho religioso e ideológico por pastores e representantes religiosos. Na fala da entrevistada A, ao dar sua opinião sobre o impedimento das apresentações artísticas, vemos que isso de fato incomoda a população.

Acho que essa discussão é bastante ampla e traz temas que vão desde a precarização do trabalho cultural, passando pelo direito à cidade, mobilidade urbana e repressão a artistas pobres e não-brancos, majoritariamente. Gostaria de acrescentar também que só me incomoda com as apresentações quando elas tem cunho religioso, e todas as vezes que vi era vindo de cristãos. As intervenções deixam claro que não é sobre se manifestar artisticamente falando sobre a fé cristã, o que não vejo como um problema, mas sim sobre uma lógica de fundamentalismo, moralismo e conversão. (A, Entrevista. 2023)

Se essa é a grande questão, como abordada pelo juiz Heleno Pereira Nunes em 2019 na reportagem feita pelo Correio Braziliense sobre a proibição das manifestações, que "sob o pretexto de divulgar sua ;arte;, diversos grupos praticam doutrinação política e ideológica, constrangendo os usuários que não comungam com tal ideologia", por que não seguir a ideia apresentada pela lei regulamentadora 8.120/18, onde para reforçar a segurança dos vagões, se utilizaria do sistema de regulamentação e cadastro dos artistas que desejam participar, e assim ter controle dos tipos de apresentação que ocorrem no metrô?

Tornar a cultura acessível é algo que se mostra necessário discutir a cada dia mais por produtores e fazedores de cultura. A falta de acesso à arte acaba sendo a realidade de muitos brasileiros. Segundo pesquisa do IBGE, pessoas de baixa renda, jovens e pessoas negras são as mais prejudicadas pela falta de investimento cultural nas cidades brasileiras. “A periferia não é entendida como um centro de cultura quando a gente fala de investimento. Em geral, cursos ou até acesso à educação que você tem na periferia são focados em trabalhos manuais, operacionais e nunca artísticos”, disse a jovem organizadora de uma feira *geek*<sup>25</sup>, *Luíza Tavares*.

Ao fazer trabalho voluntário em uma escola municipal do Rio de Janeiro em 2022 que atende a comunidade do Complexo do Alemão, participei de uma ação da professora Rita de Cássia, que fez um concurso com seus alunos do terceiro ano do ensino fundamental. No ano em que a turma deveria ter passado por seu processo de alfabetização, aconteceu o *lockdown* devido à pandemia do Covid-19, por isso muitos estavam atrasados na leitura e escrita. Assim, a professora propôs aos alunos que ao finalizarem o bimestre superando suas dificuldades, os levaria para uma sessão de cinema. Para a minha surpresa,  $\frac{3}{4}$  da turma nunca havia assistido um filme dessa forma, e naquele dia tiveram essa oportunidade, viabilizada pela professora e por parceiros da escola que solidarizaram com a causa.

Segundo um levantamento da Universidade de Brasília (UnB) sobre seu território estadual, apenas 6% das famílias com até 1 salário mínimo, vão ao teatro. Quando falamos de cinema, famílias de baixa renda vão no máximo a cada 7 meses.

Por isso, promover a arte de forma gratuita ao cotidiano da população é tão importante. Reiterando a fala anterior, a artista Cláudia Barbot disse em entrevista que "A arte de rua serve para mostrar que a arte é para todos, alcançando pessoas que não necessariamente chegam por si mesmas à arte".

---

<sup>25</sup> Geralmente, esses eventos reúnem grupos de fãs de diferentes conteúdos geeks, como jogos, filmes, histórias em quadrinhos, mangás, entre outros. Por isso, as atrações estão relacionadas a esse universo. (LETS EVENTS, site, 2022)

### 3.1 - MÚSICA COMO SUSTENTO

A música é fonte de sustento para muitas pessoas. Existem várias formas de carreira na indústria musical que podem fornecer um meio de se manter financeiramente.

Dentre as possíveis carreiras musicais, encontramos compositores que criam músicas para uso em diversas mídias, como filmes, programas de TV, comerciais e jogos de vídeo. Eles podem trabalhar em estúdios de gravação ou como freelancers, sendo contratados para compor músicas específicas de acordo com as necessidades dos projetos.

Na produção musical vemos que os produtores musicais são responsáveis por supervisionar e orientar a criação de uma gravação musical, desde a concepção da música até a mixagem final. Eles podem trabalhar com artistas para desenvolver seu som, gravar e mixar faixas, e ajudar na promoção do trabalho dos artistas.

Muitos músicos talentosos optam por lecionar como carreira. Eles podem trabalhar em escolas, academias de música, conservatórios ou dar aulas particulares. Além do ensino de instrumentos musicais, eles podem ensinar teoria musical, composição e outras disciplinas relacionadas à música. Além disso, os engenheiros de som trabalham na gravação e mixagem de músicas em estúdios de gravação. Eles são especialistas em capturar e aprimorar o som dos instrumentos e das vozes, garantindo a qualidade da gravação final.

Muitos músicos se dedicam a compor, gravar e se apresentar como artistas solo ou em bandas. Se produzidos da maneira correta, com oportunidades especiais e políticas de qualidade, podem ganhar dinheiro por meio da venda de suas músicas, turnês, shows ao vivo, licenciamento de suas músicas para filmes, programas de TV e comerciais, e até mesmo por meio de streaming online e vendas de mercadorias.

É importante observar que a indústria da música pode ser altamente competitiva, e o sucesso como músico profissional requer a soma entre talento, dedicação, perseverança e habilidades empresariais. Muitas vezes, o artista soma todas as funções citadas anteriormente, e tenta gerir a sua carreira sozinho, numa “*euquipe*”<sup>26</sup>.

Um caso famoso a ser usado para entender a competitividade e a necessidade da soma das “virtudes” para se ter uma carreira musical, é a da cantora Taylor Swift, cujos direitos das músicas foram vendidos à um produtor por sua antiga gravadora.

---

<sup>26</sup> “A palavra é usada para explicar que a empresa é composta de uma pessoa apenas” (Costa, Carla, 2021)

Para te-los de volta, em 2021 resolveu regravar seus álbuns antigos, voltando às paradas da Billboard<sup>27</sup> com as mesmas músicas gravadas 12 anos depois da primeira estreia, recuperando seus direitos e royalties<sup>28</sup>.

Algo comum de ser visto são músicos que possuem múltiplas fontes de renda, combinando várias atividades relacionadas à música para sustentar suas carreiras, visto que não há muitas oportunidades dessa carreira de forma fácil.

---

<sup>27</sup> A Billboard Hot 100 é a tabela musical padrão da indústria musical nos Estados Unidos para canções, publicada semanalmente pela revista Billboard. As classificações nos gráficos são baseadas em vendas, execuções de rádio e streaming online nos Estados Unidos.

<sup>28</sup> Os royalties musicais são os direitos autorais pagos aos seus detentores.

### 3.2 - MÚSICA COMO FORMA DE EXPRESSÃO E RESISTÊNCIA

A música tem sido usada ao longo da história como uma poderosa forma de expressão e resistência. Ela tem o potencial de transmitir emoções, contar histórias e transmitir mensagens políticas e sociais. Desempenha um papel importante em protestos e movimentos sociais, fornecendo um meio de expressar descontentamento, promover mudanças e unir pessoas.

O gênero da música de protesto surgiu em várias épocas e contextos culturais. Artistas como *Nina Simone* e *Bob Marley* usaram sua música para expressar descontentamento e lutar por justiça social. Essas músicas muitas vezes abordam questões como desigualdade, racismo, guerra e direitos humanos.

Canções como "Blowin' in the Wind" de Bob Dylan e "Imagine" de John Lennon se tornaram hinos de resistência e esperança no exterior. No Brasil, ao falarmos de músicas contra a injustiça contra a população periférica, podemos ouvir "Nego Drama" do grupo de rap Racionais MC's, qual a letra fala "*Olha quem morre, então, veja você quem mata, recebe o mérito, a farda que pratica o mal. Me ver pobre preso ou morto já é cultural. Histórias, registros, escritos. Não é conto, nem fábula, lenda ou mito*".

Sobre a resistência da população negra, temos "*Ponta de lança*" do rapper Ricon Sapiência que diz "*Quente que nem a chapinha no crespo, não. Crespos tão se armando. Faço questão de botar no meu texto que pretas e pretos estão se amando*", e "*Bluesman*" do rapper Baco Exu do Blues, que traz na letra uma crítica social quanto à forma que a música é elitizada ou rebaixada de acordo com um grupo que a consome: "*A partir de agora considero tudo blues. O samba é blues, o rock é blues, o jazz é blues. O funk é blues, o soul é blues. Eu sou Exu do Blues. Tudo que quando era preto era do demônio, e depois virou branco e foi aceito eu vou chamar de blues*"

A música muitas vezes serve como uma forma de documentar eventos históricos e transmitir histórias de resistência. No Brasil, encontramos músicas do período da ditadura militar de 1964, como "*Pra não dizer que não falei das flores*", de Geraldo Vandré, com o trecho "*Pelos campos há fome, em grandes plantações pelas ruas marchando (...) E acreditam nas flores vencendo o canhão (...) Quem sabe faz a hora, não espera acontecer*". Outro exemplo é a música do cantor Belchior, "*Como nossos pais*", que traz o trecho "*Por isso cuidado meu bem, há perigo na esquina. Eles venceram e o sinal está fechado para nós que somos jovens*".

Em muitas culturas ao redor do mundo, a música é utilizada como resistência cultural, como uma forma de preservar e promover identidades culturais ameaçadas.

Se ela pode ser o sustento de uma família e muitas vezes ajuda uma comunidade a crescer e resistir às opressões de um grupo externo, porque bani-la de um transporte público no qual a população não se opõem?

Gostaria que tivessem mais apresentações. Vi também que o metrô proíbe dentro dos vagões, mas vi um anúncio dizendo que tem um "palco" para os artistas se apresentarem lá... nunca vi de fato, mas é interessante, apesar de não achar errado que se apresentem também dentro do vagão. (F, Entrevista. 2023)

Devemos ter em mente que a proibição veio de um grupo específico, que muitas das vezes nem se movimenta pela cidade de transporte público. A política deve sim ser pensada para o coletivo, para a população, e partindo do princípio que os cidadãos são os principais atingidos pelas leis e regras estipuladas pelo poder legislativo - que muitas vezes não fazem parte daquela realidade, mas acabam decidindo mudanças e regulamentações mesmo assim -, por que não dar voz ao público para decidirem o que os incomoda ou não?

### 3.3 MÚSICA COMO LAZER

O uso recreativo da música se dá pelo desfrute e pelo engajamento com a música como uma forma de entretenimento e prazer. É uma maneira comum de as pessoas aproveitarem a música em suas vidas diárias.

O uso recreativo da música é uma maneira das pessoas se divertirem, relaxarem, expressarem emoções e se conectarem por meio dela de formas significativas. É uma forma de entretenimento e lazer que enriquece a vida cotidiana das pessoas, não tendo como objetivo atrapalhar a paz ou o sossego do trabalhador que volta pra casa.

No dia a dia corrido da cidade grande, uma grande parcela da sociedade pega transporte público para voltar para casa após um dia cansativo de trabalho. Dentre elas, no Rio de Janeiro, 558 mil<sup>29</sup> pegam o metrô e se deparam com manifestações artísticas para se distrair antes de descer.

Se usam de alegação a segurança e sossego dos passageiros, por que não ouvi-los? Dessa forma começamos a analisar o ponto de vista da população, uma vez que é quem está ligado diretamente com essa proibição.

Influenciados diretamente por essas apresentações, os espectadores pagam R\$6,90 pela passagem, que se torna um ingresso, dando direito a uma variada experiência cultural, que dura em média o tempo de uma estação até a outra. Nas entrevistas feitas à população, indaguei qual a opinião quanto a proibição e muitas foram as respostas positivas, como a de C:

Momentos de pura epifania em meio ao caos da cidade. Apresentações artísticas trazem luz ao dia a dia, cores em meio a tanto barulho cinzento. Legalizar as apresentações nos vagões e demais espaços públicos não é apenas um direito constitucional, mas um incentivo direto à mudanças estruturais na sociedade, pelo simples fato de que a arte e a cultura transformam vidas. (C, 2023)

Ao realizar uma pesquisa com o público, por meio de questionário disponibilizado durante um mês a partir do dia quatro de fevereiro de 2023, reuni 54 participantes e me deparei com os mais diversos dados, dentre eles: 60% têm idade de 20 até 25; 85% já viu um artista se apresentando; 77% nunca se incomodou com apresentações; 77,8% sabia que era proibido se apresentar; 11% já viu a retirada de artistas por seguranças, e o mais relevante para essa pesquisa: **98,1% não concorda com a proibição.**

---

<sup>29</sup> “Fluxo médio de passageiros por dia útil nas Linhas 1, 2 e 4 da rede metroviária no Município do Rio de Janeiro entre 1995 e 2022.” (DATA RIO, 2022)

Em uma matéria do jornal Correio Braziliense, em 2019, sobre a resistência dos artistas de rua quanto à proibição das apresentações, a atriz e integrante do coletivo de artistas negros Confraria do Impossível, fala como a apresentação no metrô é, para muitos moradores da periferia do Rio de Janeiro, uma forma de sobrevivência e uma das únicas possibilidades de contato cultural: "A arte de rua serve para mostrar que a arte é para todos, alcançando pessoas que não necessariamente chegam por si mesmas à arte".

Para a mesma matéria, Dener Rangel Alves, cantor e morador da favela da Rocinha relatou como acontecem suas apresentações:

Quando entro em um carro, pergunto se alguém se incomoda que eu cante, que levante a mão e, se isso acontecer, mudo educadamente de carro (...)  
Não estamos lá apenas para passar o chapéu, mas para contribuir de forma positiva. Às vezes as pessoas estão cansadas do trabalho, preocupadas com seus problemas, e hoje um passageiro me disse que a música que toquei foi um alívio para sua alma.

Em reportagem para o jornal O GLOBO em 2018, o artista de rua - e de metrô - Enrico Marone, disse que por conta da violência presente nas ruas da cidade, os artistas para conseguirem estabelecer o mínimo de relacionamento com o público, e ter o mínimo de rentabilidade, são obrigados a migrarem para os transportes:

É um entretenimento para as viagens que são bem monótonas. São o que? dois minutos de exibição. Hoje em dia, com tanta violência, as pessoas têm medo de parar uns 5 minutos na rua para ouvir uma banda, ou assistir um grupo de dança. Isso pode ser fatal para que ela seja assaltada.

Violência urbana, impostos altíssimos, desemprego, valores absurdos de mantimentos e suprimentos, e falta de manutenção de espaços públicos são dificuldades enfrentadas pelos cidadãos cariocas todos os dias. Dificuldades essas que poderiam ser erradicadas se os políticos resolvessem agir, ao invés de gastar seu tempo inconstitucionalizando uma lei que legalizava manifestações artísticas.

#### 4- PALCO CARIOCA

Idealizado pela concessionária MetrôRio, o Palco Carioca é um projeto que visa disponibilizar espaços dentro das estações - porém fora das plataformas e vagões - para que artistas realizem apresentações artísticas. Tendo como *hipótese* que esse projeto foi uma tentativa não bem-sucedida de suprir a lacuna deixada pela proibição das apresentações artísticas dentro dos vagões, analisarei documentos, falas, entrevistas, e me colocarei na posição de artista me apresentando no Palco, visando entender e dar espaço para as vozes da cena independente do Rio de Janeiro.

*O Projeto Palco Carioca visa disponibilizar espaços nas Estações do metrô do Rio de Janeiro, que serão pré-definidos pelo METRÔRIO, para apresentações de músicos, sendo desde já vedada toda e qualquer expressão de cunho religioso ou político, que contenha conteúdo ofensivo, de apelo sexual ou de apologia ao crime. (REGULAMENTO PALCO CARIOCA, 2022)*

Existem 12 Palcos espalhados pelas estações no Rio de Janeiro: Jardim Oceânico, Jardim de Alah, General Osório, Cantagalo, Siqueira Campos, Carioca, Presidente Vargas, Uruguaiana, Uruguai, Cidade Nova, Triagem e Maria da Graça, sendo um palco por estação. Segundo o site do projeto<sup>30</sup>, mais de 1000 artistas se apresentaram nesses espaços.

**Figura 4:** Palco Carioca



Fonte: Maria Júlia Mattos, 2022

<sup>30</sup> Arquivo do regulamento do projeto Palco Carioca disponível em: [https://www.metrorio.com.br/content/pdf/Novo%20Regulamento%20Palco%20Carioca\\_2022.pdf](https://www.metrorio.com.br/content/pdf/Novo%20Regulamento%20Palco%20Carioca_2022.pdf)



Não é reconhecimento nem nada não. É questão de que a localização do palco carioca é um setor que não passa passageiro, não passa ninguém, nem perto nem perto dos bancos, então é um local escondido, totalmente escondido, Ou seja, tu canta pras paredes, se apresenta pras paredes. Eu vivo disso, tá ligado? Assim como todos os artistas que fazem isso, vivem disso. Não tem como a gente ficar ali brincando falando com a parede porque isso não é brincadeira, é o nosso trabalho, entendeu? Foi a justificativa que eles fizeram para dizer que eles não oprimiram a nossa arte pra falar que “Ah, tem um espaço lá” sendo que o espaço é totalmente opressor. (GÊBXD, 2023)

Quanto à rentabilidade que o projeto oferece aos artistas, a cantora e compositora Julia Mel, manifestou com revolta em entrevista que:

Já participei mas não consigo ter a mesma rentabilidade e exposição como tenho no vagão. (O Palco Carioca) É uma medida para amenizar e nos deixar calados diante da situação toda de proibição de arte no vagão. (MEL, JULIA, 2023)

Ao avaliarmos a criação do Palco Carioca como essa medida de calar os artistas independentes, percebemos a grande disputa de território que acontece no transporte público.

Diferente das opiniões negativas de 100% dos artistas entrevistados por mim (5 no total), na matéria feita em 2022 pela Associação Nacional de Transportadores de Passageiros Sobre Trilhos quanto ao Palco Carioca, o artista Kauan Calazans, cuja banda já tocou no festival Rock In Rio, expressa sua felicidade por tocar no espaço oferecido pela MetroRio na Barra da Tijuca. No relato, percebemos como o fator remuneração não é citado, demonstrando que este não era o foco principal do artista:

Estou muito feliz. A experiência de participar deste projeto está sendo ótima, e tenho recebido uma resposta muito positiva das pessoas que passam pela estação. É uma oportunidade gigantesca de mostrar o meu trabalho. Muita gente vem falar que está adorando conhecer o meu som. E não é só sobre música, a gente acaba conhecendo outras pessoas, outros artistas, outras histórias inspiradoras e criando conexões maravilhosas. (Calazans, Kauan. ANTP 2022)

Ainda no regulamento, no item 4.21 uma das obrigações do usuário é “Não proceder inconvenientemente ou de modo a molestar ou prejudicar o sossego e a comodidade de usuários ou empregados do METRÔRIO”. Mas se não pode se apresentar dentro do metrô porque prejudica o sossego, por que não voltar a permitir as apresentações, porém especificando essa mesma regra em um novo regulamento? Dessa forma, seria possível compatibilizar a liberdade de expressão artística com o sossego e segurança.

No item 4.14 do regulamento diz ainda que “Não será permitida a utilização de playback, DJs, música eletrônica para a apresentação musical (...)”. Tendo em vista que 75% dos artistas entrevistados por mim eram rappers que utilizavam um *beat*<sup>31</sup> eletrônico de fundo para fazerem suas rimas, já estariam proibidos de apresentarem sua arte no Palco. Mais uma barreira é estabelecida de forma a impedir determinadas linguagens artísticas que são marginalizadas de conquistarem seus espaços, tornando evidente a criminalização das linguagens artísticas periféricas.

---

<sup>31</sup> Ritmo eletrônico feito para acompanhar a letra de uma música.

## 4.1 Pesquisa Ação<sup>32</sup>

Após realizar a pesquisa teórica, e reunir as informações acima, fui em campo para realizar a segunda parte deste trabalho: me coloquei no lugar do artista, me cadastrando para realizar uma apresentação musical no Palco Carioca, acompanhada de um assistente de produção, Alípio Gonçalves, que ficou responsável pelo transporte do instrumento e registro audiovisual.

A pesquisa de campo ocorreu em setembro de 2023, das 10 às 11 horas da manhã (segundo horário disponível do dia), na estação Uruguai, localizada no bairro da Tijuca. Ela foi escolhida por ser a última estação da Linha 1 - sentido Zona Norte, tendo um alto fluxo de passageiros durante todo o dia.

Como resido na Zona Oeste da cidade e a mesma não possui metrô (além da estação Jardim Oceânico localizada na Barra da Tijuca), por medo de transportar o teclado - instrumento utilizado - até a estação Uruguai com a violência da cidade, tivemos que pegar um transporte de aplicativo, somando 72 reais no dia, R\$35,00 para ir, e R\$37,00 para voltar.

Quando realizei a inscrição pelo formulário disponibilizado, não recebi o e-mail de confirmação, mas fui ao local no horário pretendido. Ao passar essa informação para o segurança, o mesmo se prontificou a me ajudar, ligando para o setor responsável, e com meu documento de identidade em mãos, encontrou o registro necessário.

Ao sair do gabinete da segurança, passamos pela roleta pagando uma passagem cada um, totalizando R\$13,80 somente para nos apresentarmos.

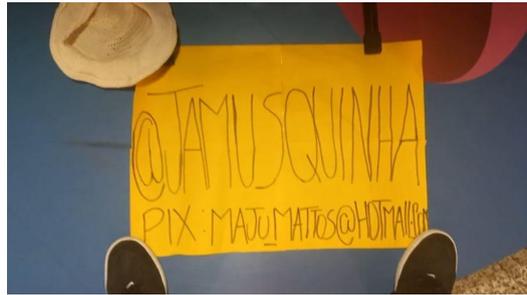
Após montarmos os equipamentos, posicionamos o chapéu para eventuais contribuições, um cartaz com uma opção de PIX<sup>33</sup> e minha rede social para contatos e parcerias, simulando a preparação de um artista independente divulgando seu trabalho.

---

<sup>32</sup> “Pesquisa-ação além do estudo de caso, vale a referência à pesquisa-ação, não só por sua adequação ao campo aplicado, mas muito especialmente ao campo do Direito. Essa estratégia metodológica, como as demais técnicas relacionadas com as investigações sociais aplicadas, tem referência empírica e é desenvolvida em estreita correlação com uma ação ou com a solução de problemas grupais ou coletivos. As equipes de pesquisadores, tal como no estudo de caso, devem, preferencialmente, ser inter ou transdisciplinar. A diferença é que, na pesquisa-ação, pesquisadores e participantes da ação, “representativos da situação” (THIOLLENT, 2002) 49, envolvem-se de modo cooperativo.” (Camila Silva Nicácio / Maria Tereza Fonseca Dias / Miracy Barbosa de Sousa Gustin. Repensando a Pesquisa Jurídica: Teoria e Prática (Coleção Manuais Universitários) (p. 170). Almedina Brasil. Edição do Kindle.)

<sup>33</sup> Pix é um modo de transferência monetária instantâneo e de pagamento eletrônico instantâneo em real brasileiro, oferecido pelo Banco Central do Brasil a pessoas físicas e jurídicas, que funciona 24 horas, ininterruptamente, sendo o mais recente meio de pagamento do Sistema de Pagamentos Brasileiro. (WIKIPEDIA, 2023)

**Figura 5:** Divulgação do trabalho



Fonte: Alípio Gonçalves, 2023

Começando a apresentação, comprovei a falta de exposição da localização do Palco. O fluxo constante dos passageiros que circulavam parecia ter um impacto nulo. A escada de acesso subsolo, onde se encontra a plataforma, fica anterior ao espaço de apresentação. A população desce a escada olhando para o artista, cuja imagem e som desvanecem a cada degrau. No tempo que descobrem de qual música pertence aquela melodia, já se foram, sem o contato do músico, sem contribuição.

**Figura 6:** Lugar de passagem



Fonte: Alípio Gonçalves, 2023

Como pesquisadora, me senti recompensada: além do aumento de material para esse trabalho, o que era somente uma hipótese, foi comprovada. A falta de visibilidade num local de passagem não é suficiente para suprir a lacuna deixada pela proibição. Já como artista, me senti um fantasma. Apenas um corpo com certa habilidade musical, que não conseguiu se conectar com o público.

O palco se encontra num lugar de passagem. Não é um ambiente propício para se construir conexões, para transmitir a sensibilidade que a arte necessita. Não há tempo hábil para a construção. Não há tempo hábil para sensibilizar o outro a contribuir com o seu trabalho através das emoções.

Apesar da distância com o público e a má localização, terminei a hora da apresentação recebendo duas contribuições de pessoas que estavam a caminho da saída da estação: Uma de R\$2,00, e uma de R\$3,00. Mesmo finalizando o dia com um saldo negativo de R\$8,80 (contando somente com o pagamento das passagens), meu coração se encheu de mais pura alegria, não consegui conter as lágrimas ao agradecer.

Consegui vivenciar na pele o que passam os artistas independentes nesse cenário, onde senti o mais puro significado do sentimento gratidão, vendo pessoas tirarem dinheiro do próprio bolso para incentivar o meu trabalho.

A experiência me fez avaliar a fundo o que um artista independente sofre para conseguir se manter em um mês. Se calcularmos os gastos mensais de uma pessoa que mora sozinha de forma rasa, se baseando na matéria realizada pela publicitária Rúbia Gregório para o blog Inter de 2022, somente despesas básicas como conta de luz (120 reais), água (70 reais), gás (50 reais), moradia (1100 reais) e alimentação (300 reais), sem contar com eventuais problemas de saúde, vestimenta, diversão e transporte, vemos que o gasto mensal individual é no mínimo mil setecentos e vinte e dois reais.

Se a empresa MetrôRio reduz o limite de apresentações diárias no Palco Carioca para 1, apenas em dias úteis, com duração de somente uma hora, em um local que é necessário pagar para entrar, só de tarifa ele já gasta por mês cento e trinta e oito reais. Se contarmos - hipoteticamente - que em uma hora de grande exposição na estação Uruguai, em horário de pico, ele consiga 20 reais de contribuição (lembrando que na minha experiência, em uma hora consegui cinco reais de contribuição), no mês ele terá somente quatrocentos reais. Se subtrairmos os ganhos do mês pelo valor que um indivíduo gasta para sobreviver, temos um saldo negativo de mil trezentos e vinte e dois reais.

Não digo que o projeto Palco Carioca não possua utilidade. Foi provavelmente pensado por uma equipe de produtores com uma boa intenção, mas faltou o principal: ouvir quem o utilizaria todos os dias. Ao fazer um projeto não devemos pensar somente na introdução, objetivos gerais, objetivos específicos ou justificativa. Devemos avaliar sua viabilidade e utilidade para e com o território no qual ele estará inserido, porque no final, o que importa não é o que está no papel, e sim em como ele afetará positivamente a vida das pessoas.

Quando realizamos projetos culturais e sociais, após colocarmos ele em prática e termos um produto final, é necessário realizar a pós-produção. Nela, apontamos nossos erros e acertos, vendo assim o que precisamos mudar para uma eventual próxima edição daquela feira, festival, festa, ou nesse caso, utilização de um espaço privado para dar oportunidades para aqueles que não possuem.

Quando avaliamos se o objetivo do projeto não foi atingido, ou poderia ter sido mais eficaz, devemos aprimorá-lo. No caso do Palco Carioca, acredito que sua potência seja muito maior do que está atingindo no momento, uma vez que seu objetivo é:

Este Projeto tem como objetivo promover a cultura e o entretenimento, exclusivamente, por meio da música, incentivando talentos, realizando o intercâmbio cultural e o interesse da população pela música como fonte de cultura e lazer, dando oportunidade para os músicos apresentarem seu trabalho ao público que transita pelas Estações do metrô do Rio de Janeiro.  
(Regulamento do Palco Carioca)

Acredito que seja possível e necessária uma reformulação e atualização do projeto, levando em consideração o ponto de vista principalmente dos artistas, mas também da população e do MetrôRio, de forma a atingir o objetivo do projeto, ao mesmo tempo que torna favorável para os artistas, torna acessível para o público e segue regras de controle da empresa.

## 4 - CONCLUSÃO

Em um método científico, a pesquisa precisa passar por quatro etapas: observação do método, formulação de hipóteses, realização do experimento e aceitação ou rejeição da hipótese formulada. Partindo da teoria obtida por pesquisas de dados, seguindo para entrevistas e pesquisa de campo, cheguei nas seguintes conclusões:

A criação do projeto Palco Carioca se deu como uma tentativa de mostrar à população que a proibição não interfere na vida social e econômica do artista, uma vez que ele pode se apresentar num local vazio, distante e por um curto período de tempo para cativar o público. Temos a confirmação da insuficiência que o projeto apresenta, vendo que só é permitido fazer uma única apresentação no dia, com 60 minutos de duração. Assim, o retorno financeiro é praticamente nenhum, como visto no capítulo anterior.

Se a empresa em questão possui dúvidas sobre a eficiência do projeto, além de poderem procurar acessar relatos de artistas e população que existem em matérias de jornal - que estão disponíveis de forma pública e de fácil acesso - ou de maneira compilada em análises como essa, poderiam também disponibilizar um formulário de pesquisa de satisfação para cada artista que já se apresentou no Palco Carioca. Perguntas sobre a rentabilidade obtida no dia, sobre algum contato estabelecido pelas apresentações que aumentem sua rede de contatos, elogios recebidos, trocas, etc., avaliam a qualidade de seu projeto para a comunidade afetada por ele, sendo a ação básica que devemos ter como produtores.

Ao meu ver, a solução é exequível e já foi defendida por mim no capítulo anterior. A reformulação do projeto não é somente viável, mas necessária e reivindicada todos os dias pelos artistas. É interessante dizer que, as matérias e falas utilizadas nessa pesquisa, são somente uma pequena parcela de todo o clamor artístico independente que acontece pelo território carioca, bastando somente a empresa se interessar a escutar, e tomar as medidas necessárias.

Dessa forma, reitero que essa análise é somente uma investigação inicial sobre o assunto. É crucial que esse tema continue despertando o interesse de indivíduos que, como eu, se sentem representados pelas palavras de Milton Nascimento: “Pois não

posso, não devo, não quero viver como toda essa gente insiste em viver. Não posso aceitar sossegado qualquer sacanagem ser coisa normal<sup>34</sup>”.

É necessário que haja uma mobilização maior daqueles que possuem o poder de transformar as leis que regem nosso país, de forma a visibilizar de maneira concreta e efetiva as dificuldades sociais, culturais, e financeiras dos artistas independentes do Rio de Janeiro.

---

<sup>34</sup> Referência à música Bola de Meia, Bola de Gude do artista Milton Nascimento, epígrafe desta análise, na página 5.

## 5. REFERÊNCIAS:

“**A LEI DO ISS – PORTAL DO ISS.**” *Portal Do ISS*, portaldoiss.prefeitura.rio/a-lei-do-iss/#:~:text=A%20Lei%20do%20ISS%20%C3%A9. Acessado em: 13 June 2023.

Nov. 2018, [www.youtube.com/watch?v=pUjIhn39XS0](https://www.youtube.com/watch?v=pUjIhn39XS0) . Acessado em: 3 Jul 2023.

AGÊNCIA FRANCE-PRESSE. **Artistas de rua resistem à proibição de se apresentar no metrô carioca.** Disponível em:

<<https://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/brasil/2019/06/29/interna-brasil,766755/artistas-de-rua-resistem-a-proibicao-de-se-apresentar-no-metro-carioca.shtml>>.

Acesso em: 23 out. 2023.

ANP Trilhos. **“Palco Carioca Do MetrôRio Chega a 100 Apresentações Em Dois Meses de Retomada Do Projeto.”** *ANPTrilhos*, 11 Ago. 2022, [anptrilhos.org.br/palco-carioca-do-metrorio-chega-a-100-apresentacoes-em-dois-meses-de-retomada-do-projeto/](http://anptrilhos.org.br/palco-carioca-do-metrorio-chega-a-100-apresentacoes-em-dois-meses-de-retomada-do-projeto/). Acessado em: 16 Jul 2023.

“**Artigo 18 Ou Artigo 26 - Lei Rouanet.**” *Www.youtube.com*, Elaborando Projetos - Sociais e Culturais, 5. Acessado em: 24 Ago. 2023

AVELAR, ROMULO. **O Averso Da Cena.** Romulo Avelar, 2010, p. 181.

ASSAD, Paulo. **“Poesia No Metrô Faz Viagem Ficar Mais Leve E Dá Sustento.”** *Extra Online*, 30 Jul 2018, [extra.globo.com/noticias/rio/poesia-no-metro-faz-viagem-ficar-mais-leve-da-sustento-22931005.html](http://extra.globo.com/noticias/rio/poesia-no-metro-faz-viagem-ficar-mais-leve-da-sustento-22931005.html). Acessado em: 6 Out. 2023.

BARREIRA, Gabriel, et al. **“Justiça Condena MetrôRio a Pagar R\$ 60 Mil Para Músicos Agredidos Por Seguranças Em Estação.”** *G1*, 29 Ago. 2023, [g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/08/29/justica-do-rio-condena-metrorio-a-pagar-musicos-agredidos-por-segurancas-em-estacao.ghtml](http://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2023/08/29/justica-do-rio-condena-metrorio-a-pagar-musicos-agredidos-por-segurancas-em-estacao.ghtml). Acessado em: 6 Out. 2023.

BARBOSA, David. **“Artistas Independentes Foram Maioria No Top 200 Do Spotify Em 2019, Aponta Pesquisa.”** *O Globo*, 15 Oct. 2020,

oglobo.globo.com/cultura/artistas-independentes-foram-maioria-no-top-200-do-spotify-em-2019-aponta-pesquisa-24693881. Acessado em: 3 Set.. 2023.

BEZERRA, Juliana. **“6 Músicas Que Criticam a Ditadura Militar No Brasil.”** Toda Matéria, [www.todamateria.com.br/musicas-da-ditadura-militar/](http://www.todamateria.com.br/musicas-da-ditadura-militar/). Acessado em: 3 Ago. 2023.

**“Billboard Hot 100.”** *Wikipedia*, 24 Jul 2023, [pt.wikipedia.org/wiki/Billboard\\_Hot\\_100](https://pt.wikipedia.org/wiki/Billboard_Hot_100). Acesso em 4 Ago. 2023.

Bibliografia DE UM DEBATE, I. P. A. C. **Precarização do trabalho no setor cultural.** Disponível em: [http://celacc.eca.usp.br/sites/default/files/media/tcc/precarizacao\\_no\\_setor\\_cultural\\_-\\_versao\\_final\\_tcc.pdf](http://celacc.eca.usp.br/sites/default/files/media/tcc/precarizacao_no_setor_cultural_-_versao_final_tcc.pdf) . Acesso em: 25 fev. 2023.

BOM DIA RIO. **Justiça do RJ proíbe apresentações de artistas em estações e vagões de trem, metrô e nas barcas.** Disponível em: <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/06/25/justica-do-rj-proibe-apresentacoes-de-artistas-em-estacoes-e-vagoes-de-trem-metro-e-nas-barcas.ghtml>. Acesso em: 23 out. 2023.

**“Chartmetric: A Music Data Analytics Tool with Insights Driven by Data Science.”** *Chartmetric.com*, [chartmetric.com/pt](https://chartmetric.com/pt). Acessado em: 3 Set.. 2023.

“Company Overview - **About.**” *Company Overview*, [www.counterpointresearch.com/about/overview/](http://www.counterpointresearch.com/about/overview/).

**Comissão Nacional de Incentivo à Cultura - CNIC.** Disponível em: <https://www.gov.br/museus/pt-br/aceso-a-informacao/participacao-social/conselhos-e-orgaos-colegiados/comissao-nacional-de-incentivo-a-cultura>>. Acesso em: 5 nov. 2023.

**Concessões - qual o significado, como funciona e o modelo brasileiro.** Disponível em: <https://www.portaldaindustria.com.br/industria-de-a-z/concessao-publica/>>. Acesso em: 23 out. 2023.

**“Copyright Law in the United States.”** *Www.bitlaw.com*, [www.bitlaw.com/copyright/index.html#:~:text=Copyright%20law%20in%20the%20U.S.](http://www.bitlaw.com/copyright/index.html#:~:text=Copyright%20law%20in%20the%20U.S.)

COSTA, Carla. **“EUquipe.”** *Www.carlacostafotografia.com.br*, 26 Ago. 2021, [www.carlacostafotografia.com.br/post/euquipe](http://www.carlacostafotografia.com.br/post/euquipe). Acessado em: 3 Set.. 2023.

“**Crowdfunding: Entenda Como Funciona O Financiamento Coletivo!**” *XP Investimentos*, 2 Maio 2023, [conteudos.xpi.com.br/aprenda-a-investir/relatorios/crowdfunding/#:~:text=O%20Crowdfunding%20%C3%A9%20o%20financiamento](https://conteudos.xpi.com.br/aprenda-a-investir/relatorios/crowdfunding/#:~:text=O%20Crowdfunding%20%C3%A9%20o%20financiamento). Acesso em 4 Ago. 2023.

Cultura, Portal SNC. **Tutorial Auxílio Emergencial Da Cultura – Lei Aldir Blanc**. 2020.

Disponível em:

<http://portalsnc.cultura.gov.br/wp-content/uploads/sites/32/2020/08/Tutorial-Sistema-Aux%C3%ADlio-Emergencial-Lei-Aldir-Blanc-V2.2.pdf>. Acesso em 12 set. 2023.

**Desconhecimento da lei.** Disponível em:

<https://www.tjdft.jus.br/institucional/imprensa/campanhas-e-produtos/direito-facil/edicao-semanal/desconhecimento-da-lei>.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO. Disponível em:

[https://docs.google.com/document/d/1aPqqLsVmcP4EdBJugXQsIB-ms5TI-N\\_yNDAc4mr4ICU/edit](https://docs.google.com/document/d/1aPqqLsVmcP4EdBJugXQsIB-ms5TI-N_yNDAc4mr4ICU/edit). Acesso em: 23 out. 2023.

DIAS, M. **Desigualdade social diminui o acesso à cultura, diz pesquisa**. Disponível em:

<https://jornaldebrasil.com.br/brasil/desigualdade-social-diminui-o-acesso-a-cultura-diz-pesquisa/>. Acesso em: 23 out. 2023.

Disponível em:

[https://associacaoportuguesasociologia.pt/viii\\_congresso/VIII\\_ACTAS/VIII\\_COM0924.pdf](https://associacaoportuguesasociologia.pt/viii_congresso/VIII_ACTAS/VIII_COM0924.pdf) . Acesso em: 25 fev. 2023.

“**Editoria | EuQuerInvestir.**”, 30 Jan. 2023, [euqueroinvestir.com/royalties](https://euqueroinvestir.com/royalties). Acesso em 4 Ago. 2023.

FERNANDES, Márcia. “**Carimbó: Tudo Sobre a Dança Típica Do Pará.**” *Toda Matéria*, [www.todamateria.com.br/carimbo/](http://www.todamateria.com.br/carimbo/). Acessado em: 4 Ago. 2023.

“**Fluxo Médio de Passageiros Por Dia Útil Nas Linhas Da Rede Metroviária No Município Do Rio de Janeiro Entre 1995-2022.**”, 16 Maio 2023, [www.data.rio/documents/0e9542bca4e34b7cbdfc636691bfcfdc](http://www.data.rio/documents/0e9542bca4e34b7cbdfc636691bfcfdc). Acessado em: 4 Ago. 2023.

FRANZÃO, L. **Entenda por que Taylor Swift está regravando seus seis primeiros trabalhos.** Disponível em:

<<https://www.cnnbrasil.com.br/entretenimento/entenda-por-que-taylor-swift-esta-regravado-seus-seis-primeiros-trabalhos/>>. Acesso em: 4 ago. 2023.

GRINBERG, Felipe. **“Apesar de Lei Que Permite Apresentações Artísticas, Músico é Expulso de Composição Do Metrô.”** EXTRA, 26 Set. 2018, <https://extra.globo.com/noticias/rio/apesar-de-lei-que-permite-apresentacoes-artisticas-musico-expulso-de-composicao-do-metro-23104966.html>. Acessado em: 15 Jul. 2023.

GRINBERG, Felipe. **“Apresentações Artísticas Dentro Do Metrô, Trens E Barcas Estão Liberadas No Rio.”** O Globo, 26 Set.. 2018, [oglobo.globo.com/rio/apresentacoes-artisticas-dentro-do-metro-trens-barcas-estao-liberadas-no-rio-23103725](https://oglobo.globo.com/rio/apresentacoes-artisticas-dentro-do-metro-trens-barcas-estao-liberadas-no-rio-23103725). Acesso em: 6 Ago. 2023.

JORNAL NACIONAL. **Pesquisa do IBGE mostra como é desigual o acesso à cultura e ao lazer.** Disponível em:

<<https://g1.globo.com/jornal-nacional/noticia/2019/12/10/pesquisa-do-ibge-mostra-como-e-desigual-o-acesso-a-cultura-e-ao-lazer.ghtml>>. Acesso em: 23 out. 2023.

**Justiça do RJ proíbe apresentações de artistas em estações e vagões de trem, metrô e nas barcas.** Disponível em:

<<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2019/06/25/justica-do-rj-proibe-apresentacoes-de-artistas-em-estacoes-e-vagoes-de-trem-metro-e-nas-barcas.ghtml>> . Acesso em: 25 fev. 2023.

LAGES, F.; PRAGMÁCIO, M. *Dimensões econômicas da cultura: experiências no campo da economia criativa no Rio de Janeiro*, 2015, p. 153.

**Micélio conexão forte** - Google Search. Disponível em:

<[https://www.google.com/search?q=mic%C3%A9lio+conex%C3%A3o+forte&sxsrf=AJOqlzV9yg0t14nTu7FH\\_k0AN1WxksBbCg%3A1677364198184&ei=5ov6Y8b5CqPV1sQPquG2iAM&ved=0ahUKEwjGhMTJ3LH9AhWjqpUCHaqwDTEQ4dUDCA8&uact=5&oq=mic%C3%A9lio+conex%C3%A3o+forte&gs\\_lcp=Cgxn3Mtd2l6LXNlcnAQAzIFCCEQoA](https://www.google.com/search?q=mic%C3%A9lio+conex%C3%A3o+forte&sxsrf=AJOqlzV9yg0t14nTu7FH_k0AN1WxksBbCg%3A1677364198184&ei=5ov6Y8b5CqPV1sQPquG2iAM&ved=0ahUKEwjGhMTJ3LH9AhWjqpUCHaqwDTEQ4dUDCA8&uact=5&oq=mic%C3%A9lio+conex%C3%A3o+forte&gs_lcp=Cgxn3Mtd2l6LXNlcnAQAzIFCCEQoA)>

[EyBQghEKABMgUIIRCgAToKCAAQRxDWBBCwAzoHCAAQsAMQQzoFCAAQgAQ6CQgAEBYQHhDxBDoLCAAQFhAeEPEEEAo6BggAEBYQHkoECEEYAFceEliAMWDQMmgCcAF4AoABgQqIAecjkgELMC44LjEuNi0xLjKYAQCgAQHIAQrAAQE&scient=gws-wiz-serp](https://www.google.com/search?q=EyBQghEKABMgUIIRCgAToKCAAQRxDWBBCwAzoHCAAQsAMQQzoFCAAQgAQ6CQgAEBYQHhDxBDoLCAAQFhAeEPEEEAo6BggAEBYQHkoECEEYAFceEliAMWDQMmgCcAF4AoABgQqIAecjkgELMC44LjEuNi0xLjKYAQCgAQHIAQrAAQE&scient=gws-wiz-serp) . Acesso em: 25 fev. 2023.

Moura, Rafael. **“Rodrigo Torrero: Cantor Fala Sobre a Dura Vida Do Artista Independente Com Excesso de Trabalho E Acúmulo de Funções.”** *Heloisa Tolipan*, 24 Ago. 2021, [heloisatolipan.com.br/musica/rodrigo-torrero-cantor-fala-sobre-dura-realidade-do-artista-independente-com-excesso-de-trabalho-e-acumulo-de-funcoes/](https://heloisatolipan.com.br/musica/rodrigo-torrero-cantor-fala-sobre-dura-realidade-do-artista-independente-com-excesso-de-trabalho-e-acumulo-de-funcoes/). Acessado em: 3 Set. 2023.

NASCIMENTO, Milton. **Bola de meia, bola de gude.** In: 14 BIS. LP 14 BIS II. Gravadora: EMI-Odeon, 1980, Lado A / Faixa 1.

Nicoceli, Artur. **“Setor de Cultura E Entretenimento Registra Aumento de 8,8% de Vagas Em 2021.”** *CNN Brasil*, 2 June 2022, [www.cnnbrasil.com.br/economia/setor-de-cultura-e-entretenimento-registra-aumento-de-88-de-vagas-em-2021/#:~:text=O%20setor%20de%20cultura%20e%20entretenimento%20no%20pa%C3%ADs%20engloba%206](https://www.cnnbrasil.com.br/economia/setor-de-cultura-e-entretenimento-registra-aumento-de-88-de-vagas-em-2021/#:~:text=O%20setor%20de%20cultura%20e%20entretenimento%20no%20pa%C3%ADs%20engloba%206). Acessado em: Jul 10AD.

**Número de desempregados chegou a passar de 15 milhões com a pandemia, diz IBGE.** Disponível em:

<<https://valorinveste.globo.com/mercados/brasil-e-politica/noticia/2021/11/30/numero-d-e-desempregados-chegou-a-passar-de-15-milhoes-com-a-pandemia-diz-ibge.ghtml>>.

**“O Que é Proponente?”** *PROAC SP*, [www.proac.sp.gov.br/faq\\_icms/o-que-e-o-proponente/#:~:text=%C3%89%20a%20pessoa%20f%C3%ADsica%20ou](https://www.proac.sp.gov.br/faq_icms/o-que-e-o-proponente/#:~:text=%C3%89%20a%20pessoa%20f%C3%ADsica%20ou). Acessado em: 8 Ago. 2023.

PINTO, T. **Higienismo urbano e exclusão social no Império. Higienismo.** Disponível em:

<<https://www.preparaenem.com/historia-do-brasil/higienismo-urbano-exclusao-social-no-imperio.htm>>. Acesso em: 23 out. 2023.

PREFEITURA DO RIO DE JANEIRO. Fluxo médio de passageiros por dia útil nas linhas da rede metroviária no Município do Rio de Janeiro entre 1995-2022. Disponível em: <<https://www.data.rio/documents/0e9542bca4e34b7cbdfc636691bfcfdc/about>>. Acesso em: 23 out. 2023.

PRANDO, A. **“No Brasil de agora, além de desvalorizados, os artistas são marginalizados e considerados supérfluos”** – Lucas Vasconcellos. Disponível em: <<https://discopunisher.wordpress.com/2020/01/29/no-brasil-de-agora-alem-de-desvalorizados-os-artistas-sao-marginalizados-e-considerados-superfluos-lucas-vasconcellos/>> . Acesso em: 25 fev. 2023.

**“Promoter.”** *Dicio*, [www.dicio.com.br/promoter/](http://www.dicio.com.br/promoter/) . Acesso em 4 Ago. 2023.

**RJ autoriza apresentações de artistas no metrô, barcas e trens.** Disponível em: <<https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2018/09/26/rj-autoriza-apresentacoes-de-artistas-no-metro-barcas-e-trens.ghtml>> . Acesso em: 25 fev. 2023.

**“RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DO PRODUTOR CULTURAL 2023** 10 de JULHO de 2023.Pdf.” *Google Docs*, 10 Jul 2023, [drive.google.com/file/d/1vobL76-XTEpz4qy3klzlaRyWyOaJPzwG/view](https://drive.google.com/file/d/1vobL76-XTEpz4qy3klzlaRyWyOaJPzwG/view). Acessado em: 3 Ago. 2023.

**“REGULAMENTO METRÔRIO PROJETO PALCO CARIOCA.”** *MetrôRio*, [metrorio.com.br/Content/PDF/Regulamento-Palco-Carioca.pdf](http://metrorio.com.br/Content/PDF/Regulamento-Palco-Carioca.pdf). Acessado em: 24 Maio 2023.

**Salic / Comunicados.** Disponível em: <<https://salic.cultura.gov.br/>>. Acesso em: 5 nov. 2023.

SÃO GONÇALO, O. **Metrô Rio completa 40 anos e leva 800 mil passageiros diariamente.** Disponível em: <<https://www.osaogoncalo.com.br/servicos/58246/metro-rio-completa-40-anos-e-leva-800-mil-passageiros-diariamente>> . Acesso em: 25 fev. 2023.

Secretaria de Cultura e Economia Criativa. **“PROJETOS APROVADOS 2020.”** *Google Docs*, 15 Mar. 2021,

drive.google.com/file/d/1Ztzc87I315BuRrjFWpRX48RhW23a5tJ/view. Acessado em: 3 Set. 2023.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO RIO DE JANEIRO. “**Relatório Dos Editais de Chamada Emergencial.**” *Secretaria de Estado de Cultura E Economia Criativa Do Rio de Janeiro*, 2020, cultura.rj.gov.br/wp-content/uploads/2021/05/VERS%C3%83O-FINAL-Relat%C3%B3rio-Editais-Lei-Aldir-Blanc.pdf. Acessado em: 1 Ago. 2023..

“**SIIC 2009-2020: Setor Cultural Ocupava 4,8 Milhões de Trabalhadores Em 2020 | Agência de Notícias.**” *Agência de Notícias - IBGE*, 8 Dec. 2021, agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-sala-de-imprensa/2013-agencia-de-noticias/releases/32481-siic-2009-2020-setor-cultural-ocupava-4-8-milhoes-de-trabalhadores-em-2020. Acessado em: 31 Ago. 2023.

“**Sistema de Apoio às Leis de Incentivo a Cultura.**” *Aplicacoes.cultura.gov.br*, aplicacoes.cultura.gov.br/comparar/salicnet/. Acessado em: 3 Jul 2023.

SILVA, K. **O ARTISTA-MEDIADOR E SUA ATUAÇÃO NOS INTERSTÍCIOS DO TERRITÓRIO CULTURAL: UMA ANÁLISE DA TRAJETÓRIA DE.** Disponível em: <[https://130207df-6276-4373-bab9-9a84a3620549.filesusr.com/ugd/bba3f8\\_3b56a94453214823b4272848dd2f9771.pdf](https://130207df-6276-4373-bab9-9a84a3620549.filesusr.com/ugd/bba3f8_3b56a94453214823b4272848dd2f9771.pdf)> . Acesso em: 25 fev. 2023.

GREGÓRIO, Rúbia. **Veja quanto custa morar sozinho atualmente** · Blog do Inter. Disponível em: <<https://blog.inter.co/quanto-custa-morar-sozinho>>. Acesso em: 27 out. 2023

WIKIPEDIA CONTRIBUTORS. **Business networking.** Disponível em: <[https://en.wikipedia.org/w/index.php?title=Business\\_networking&oldid=1124097985](https://en.wikipedia.org/w/index.php?title=Business_networking&oldid=1124097985)> Acesso em 18 jun. 2023

WIKIPEDIA CONTRIBUTORS. **PIX.** Disponível em: <<https://pt.wikipedia.org/wiki/Pix>> Acesso em> 27out. 2023

# Artistas no Metrô - Anexo I

Essa pesquisa tem como objetivo coletar dados dos mais diversos grupos sociais, que utilizam o metrô como meio de transporte.

(Foto: Divulgação/Luiz Alves)

**\* Indica uma pergunta obrigatória**

---

1. Qual a sua faixa etária? \*

*Marcar apenas uma oval.*

15 - 19

20 - 25

25 - 30

30 - 40

40+

2. Com qual frequência você utilizou o metrô em 2022? \*

*Marcar apenas uma oval.*

Sempre

As vezes

Quase nunca

Não usei

3. Você já assistiu algum artista se apresentando no vagão? \*

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

4. Já se incomodou com alguma apresentação? \*

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

5. Você sabia que é proibida qualquer manifestação artística pelo MetrôRio? \*

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

6. Você já viu alguma ação de retirada de algum artista do vagão pelos seguranças? \*

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

7. Você concorda com essa proibição? \*

*Marcar apenas uma oval.*

Sim

Não

8. Conhece algum artista que se apresente em qualquer meio de transporte, como trem, metrô, barca, etc? Se sim, sabe algum contato dele? (Instagram, telefone, etc)

---

---

---

---

---

9. Se tiver e quiser, deixe aqui algum relato sobre alguma situação que já presenciou relacionada ao tema.

---

---

---

---

---

---

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google.

Google Formulários